



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
**CNPJ: 05.149.083/0001-07**

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

### **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 - CPL/PMB/SEMAD**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), INCLUINDO, TERRAPLANAGEM, ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E DRENAGEM, EM DIVERSAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA.**

### PREÂMBULO

Aos 10 dias do mês de setembro de 2018 às 08:00 h (horário de Brasília) no Prédio da Prefeitura Municipal de Bonito, na sala da CPL, situada à Av. Charles Assad, nº 399, Bairro Centro, nesta cidade de Bonito - Estado do Pará. A Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores senhor, **Ednilson de Almeida Santa Brígida**, Senhor **Francisco Charles Gonçalves dos Santos** e Senhor **Alessandro Silva de Souza**, Presidente e Membros respectivamente, designados por ato administrativo competente, constante em Portaria Nº. **058/2018 de 26 de junho de 2018**. Também participaram deste certame o Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Bonito Senhor **Raimundo Nonato da Silva Monteiro** nomeado através da portaria nº 017/2017 de 02 de janeiro de 2017.

Aberta a sessão, o presidente da CPL verificou a presença de 03 (três) licitantes abaixo discriminados, com as seguintes ocorrências:

### CRENCIAMENTO

Iniciada a sessão da **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 - CPL/PMB/SEMAD**, o Presidente da CPL solicitou a apresentação dos documentos de credenciamento das licitantes presentes de forma a constatar a existência de poderes específicos para participação neste certame licitatório, momento em que além dos enunciados no preâmbulo desta ata, verificou-se a presença dos representantes das empresas:

- **PAVITEX SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI – CNPJ/MF Nº 22.360.618/0001-03**, representada pelo Sr. Darquivaldo Guilherme Martins Raimundo – CNH Nº 00065439386



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
**CNPJ: 05.149.083/0001-07**

- **ECO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ/MF Nº 02.723.502/0001-76**, representada pelo Sr. Edson Luiz Tavares Cohen – CREA-PA Nº 1502020467
- **MUNDIAL NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ/MF Nº 18.514.395/0001-06**, representada pelo Sr. Wallace de Brito Cavalcante – CNH Nº 00095058449

**CONSIDERAÇÕES DA FASE DE CREDENCIAMENTO:**

Neste momento, o Presidente declarou encerrada a fase de credenciamento, rubricando o fecho dos envelopes apresentados e solicitando que os membros da comissão fizessem o mesmo, bem como, as empresas presente, rubriquem nos seus fechos.

**HABILITAÇÃO**

O presidente passou a abertura do envelope nº 01 de habilitação para a análise dos documentos das empresas presentes, obedecendo a seguinte ordem, empresa **PAVITEX SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI**; empresa **ECO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**; empresa **MUNDIAL NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI**, observando o que segue.

O presidente passou a abertura do envelope de habilitação para a análise dos documentos da empresa **PAVITEX SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI**:

Após, determinou a autenticação simples mediante a conferência das cópias apresentadas com os respectivos documentos originais. Após, estando tudo em conformidade o Presidente declarou **HABILITADA** a referida empresa.

O presidente passou a abertura do envelope de habilitação para a análise dos documentos da empresa **ECO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**:

*Charles Assad*

*Alexandre Silva*

*[Handwritten signature]*



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
**CNPJ: 05.149.083/0001-07**

Após, determinou a autenticação simples mediante a conferência das cópias apresentadas com os respectivos documentos originais. Após, estando em tudo em conformidade o Presidente declarou **HABILITADA** a referida empresa.

O presidente passou a abertura do envelope de habilitação para a análise dos documentos da empresa **MUNDIAL NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI**:

**A empresa não apresentou o acervo técnico compatível com o objeto solicitado no item "10" "c7" do edital, motivo pela qual inabilitou a empresa MUNDIAL NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI.**

Desta forma, ficam **HABILITADAS** a empresa **PAVITEX SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI**; empresa **ECO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**.

Neste ato, foi concedida a vista de todos os documentos aos presentes e nos termos do artigo 109 inciso I alínea a) e §1º da Lei Federal 8.666/93, todos os licitantes foram intimados da decisão acima, ocasião em que, **TODOS DESISTIRAM** expressamente do direito de interpor recurso administrativo, autorizando, dessa forma, a continuidade do presente certame.

Após, determinou a autenticação simples mediante a conferência das cópias apresentadas com os respectivos documentos originais, as empresas **PAVITEX SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI**; empresa **ECO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**; empresa **MUNDIAL NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI**.

Neste ato, foi concedida a vista de todos os documentos aos presentes para rubricar e passou-se a próxima fase.

**ANÁLISE DA PROPOSTA**

No presente ato, o Presidente passou a análise da proposta a fim de verificar o cumprimento dos requisitos formais, tais como a compatibilidade de preços e prazo de execução, a composição de preços unitários e demais obrigações formais do edital.

**1º - PAVITEX SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI**, ofertou o valor de **R\$ 1.421.320,74** (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e vinte reais e setenta e quatro centavos)

*Charles Santos*

*Alexandre Sales*



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
**CNPJ: 05.149.083/0001-07**

**2º - ECO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**, ofertou o valor de **R\$ 1.940.501,14** (um milhão, novecentos e quarenta mil, quinhentos e um reais e quatorze centavos)

Por ter apresentado o menor preço a empresa **PAVITEX SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI** foi a vencedora deste certame.

Neste ato, foi concedida a vista das propostas classificadas. Todos os licitantes foram intimados da decisão acima, ocasião em que, **TODOS DESISTIRAM** expressamente do direito de interpor recurso administrativo, autorizando, dessa forma, a continuidade do presente certame

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a presente sessão, que termina às 09h50min, determinando a lavratura desta ata em 04 (quatro) vias. Bonito/PA, 10 (dez) de setembro de 2018.

<b>Presidente do CPL:</b> Ednilson de Almeida Santa Brígida	
<b>Membro:</b> Francisco Charles Gonçalves dos Santos	
<b>Membro:</b> Alessandro Silva de Souza	
<b>Pregoeiro:</b> Raimundo Nonato da Silva Monteiro	
<b>REPRESENTANTES DAS EMPRESAS</b>	
<b>Empresa:</b> PAVITEX – SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI <b>Representante:</b> Darquivaldo Guilherme Martins Raimundo	
<b>Empresa:</b> ECO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP <b>Representante:</b> Edson Luiz Tavares Cohen	
<b>Empresa:</b> MUNDIAL NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI <b>Representante:</b> Wallace de Brito Cavalcante	